



REQUERIMENTO

Quixelô/CE, 17 de Fevereiro de 2025.

Eu, Vereador **FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO**, filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT) do Município de Quixelô/CE, diante de nossas atribuições legais concedidas pelo Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, venho formalizar o presente Requerimento em conjunto, nos termos que segue.

CONSIDERANDO o contido no Art. 156 do Regimento Interno da Casa Legislativa do Município de Quixelô, em que dispõe que o *"Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que exceda os limites de sua economia interna, não sujeita a sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara."*;

CONSIDERANDO o destacado no § 1º, alínea "c", do Art. 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE afirma que constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Município;

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Quixelô/CE, define que *"Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de projetos de Decretos Legislativo a que se referem às alíneas "a" e "c" do parágrafo anterior"*;

CONSIDERANDO que o presente requerimento se trata da possibilidade desta Casa Legislativa conceder título de cidadão honorário ao Senhor Marcos Marcel Rodrigues Sobreira, Deputado Estadual.

Travessa Pedro Gomes de Araújo S/N - Centro
CNPJ - 12.467.577/0001-97 CEP - 63515-000
Fone/fax: 88 35791212 - camaraquixelo.ce.gov.br
contato@camaraquixelo.ce.gov.br



QUIXELO

CONSIDERANDO o excelente trabalho realizado pelo Deputado Estadual na condução de suas atividades parlamentares, que beneficiou todo o Estado do Ceará e, consequentemente, o Município de Quixelô/CE.

REQUER que se analise a possibilidade de confecção de projeto de decreto legislativo a ser encaminhado a essa Casa Legislativa para o fim de apreciação e, consequentemente, conceder ao Deputado Estadual, Marcos Marcel Rodrigues Sobreira, o título de cidadão honorário do Município de Quixelô/CE.

Segue em anexo minuta do projeto de decreto legislativo com as devidas justificativas.

Atenciosamente,

FRANCISCO EZIO SOARES ARAÚJO
Vereador (PDT)

Travessa Pedro Gomes de Araújo S/N - Centro
CNPJ - 12.467.577/0001-97 CEP - 63515-000
Fone/fax: 88 35791212 - camaraquixelo.ce.gov.br
 contato@camaraquixelo.ce.gov.br